



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

LEI MUNICIPAL Nº 2.571 DE 21 DE MAIO DE 2025

“Fica denominado “Urap Farmacêutica Dr^a. Cláudia Vitorino” a unidade de saúde localizada na Via Chico Mendes, rua Baguari, nº 40 - Taquari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Urap Farmacêutica Dr^a. Cláudia Vitorino”** a unidade de saúde localizada na Via Chico Mendes, rua Baguari, nº 40 - Taquari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de maio de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 14.037
Em: 05/06/25 Pág. Nº 136